



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 32, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.711, de 29/08/2012; o Decreto nº 7.824, de 11/10/2012; Decreto nº 9034, de 20/04/2017; e considerando a Resolução nº 7/2018- COUN, de 29/01/2018, resolve:

1. Constituir Banca composta pelos seguintes membros abaixo relacionados para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos convocados nos cursos de graduação presenciais ofertados na cidade de Naviraí-MS, que ingressaram por meio do Processo Seletivo Vestibular UFMS 2018 (PSVUFMS 2018), nas vagas destinadas às pessoas pretas e pardas.

- 1. Lenita Regina de Oliveira Dreyer – UFMS;**
- 2. Marco Antônio Costa da Silva – UFMS; e**
- 3. Sergio Antônio Gracia – UFMS (Presidente).**

2. A Banca considerará apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos convocados para confirmação da condição de Pessoa Preta ou Parda.

3. A verificação da autenticidade ocorrerá no dia **5 fevereiro de 2018, a partir das 8h**, na sala 17105 do Câmpus de Naviraí.

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS